



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Tel: 600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº ____ /2024

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 0109/2024, O QUAL ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Modifique-se a seguinte ação, com as devidas especificações:

ITEM I	
UNIDADE GESTORA	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12 - EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	365 - Educação Infantil
PROGRAMA	23 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
AÇÃO	2.1129 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
FINALIDADE	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL FRANCISCA CLARA, LOCALIZADA NA RUA JOÃO CORDEIRO, N°1480, BAIRRO SANTO ANTÔNIO
CÓDIGO DE DESPESA	3.3.90.30.00 Material de Consumo
FONTE DE RECURSO	15001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
VALOR DESTINADO	R\$ 39.460,65



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Tel: 3316-6000 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

Art. 2º Os recursos para a modificação pretendida serão advindos da seguinte ação, nos moldes do quadro abaixo:

ITEM II	
UNIDADE GESTORA	20 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	21101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
FUNÇÃO	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
SUBFUNÇÃO	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
PROGRAMA	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
AÇÃO	2.806 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
CÓDIGO DE DESPESA	9.9.99.99.00 A CLASSIFICAR
FONTE DE RECURSO	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
VALOR DESTINADO	R\$ 39.460,65

Art. 3º Ficam alterados os anexos do Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2025 para as devidas modificações na Ação pretendida.

Mossoró, 18 de outubro de 2024.

OZANIEL MESQUITA

Vereador



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Tel: 3316-1600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

JUSTIFICATIVA

O interesse fundamental da presente Emenda é remanejar recursos para manutenção e funcionamento da Unidade de Educação Infantil Francisca Clara de Souza. Referida unidade educacional infantil, localizada na Rua João Cordeiro, Bairro Santo Antônio, efetua um trabalho fundamental para o desenvolvimento educacional, social e cultural das crianças daquela comunidade, desempenhando um papel vital na construção de seus futuros.

Portanto, visando a importância de um desenvolvimento educacional adequado às crianças, salientamos a importância da aprovação dessa Emenda.

OZANIEL MESQUITA

Vereador